



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Aos 16 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes o Juiz Titular Valdir Rinaldi e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Ricardo Luis da Silva. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ARACOIABA DA SERRA, VOTORANTIM, SOROCABA

Lei de Criação: 10.770/03

Data de Instalação: 29/06/2005

Data de Instalação do PJE: 12/03/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
VALDIR RINALDI SILVA	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2015 a 05/02/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/06/2015 a 12/06/2015	RECESSO -	SEM SUBSTITUTO
15/06/2015 a 15/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/06/2015 a 17/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/06/2015 a 19/06/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
22/06/2015 a 22/06/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
22/07/2015 a 03/08/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
04/08/2015 a 02/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/01/2016 a 17/01/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 02/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 01/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	03/09/2015 a 07/09/2015
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	28/09/2015 a 28/09/2015
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	29/09/2015 a 29/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	20/07/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO LUIS DA SILVA	07/01/2015 a 19/12/2015
RICARDO LUIS DA SILVA	07/01/2016 a 02/03/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
06/07/2015 a 08/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/11/2015 a 29/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA LUNGWITZ CLETO VENDRAMINI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/05/2006
ANA PAULA BONANI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/09/2010
ANALUCI STACHEWSKI ZAKIA	TJA	-	04/12/2012
ANGELA MARTA COSTA AYUB DA SILVA	TJA	-	05/07/2011
CARLA SILVA GAMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2013
ELIANA FAUSTINO FARIAS	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/03/2011
FLAVIA REGINA BICALHO DE MELO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/12/2014
GIZELLE RODRIGUES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	14/06/2010
JOSE GERALDO DE ALMEIDA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/06/2012
JOSE PAULO LATUF	AJJ	-	14/12/2011
KAREN DE BARROS FREITAS PEZATTO	AJJ	-	08/05/2013
KATIA MORO LEZIER LINARDI	AJJ	-	29/08/2011
LUCYENE SORAYA PERILLI FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/04/2008
LUIS FELLIPI LUZ	AJJ	FC-04 CALCULISTA	14/02/2012
LUIS ROBERTO DA SILVA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/01/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	28
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	10
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	95
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	9
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	404
TOTAL	562



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
IVAN SILVA VAZ DE OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
MARILUCE DE SOUZA ZUCCO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
REGIANE DE OLIVEIRA FERRAZ	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	01/06/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
RICARDO LUIS DA SILVA	15
VALDIR RINALDI SILVA	112

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA LUNGWITZ CLETO VENDRAMINI	7
ANA PAULA BONANI	47
ANALUCI STACHEWSKI ZAKIA	52
ANGELA MARTA COSTA AYUB DA SILVA	7
CARLA SILVA GAMA	37
ELIANA FAUSTINO FARIAS	7
FLAVIA REGINA BICALHO DE MELO	67
GIZELLE RODRIGUES	7
JOSE PAULO LATUF	7
KAREN DE BARROS FREITAS PEZATTO	22
KATIA MORO LEZIER LINARDI	7
LUCYENE SORAYA PERILLI FERREIRA	52
LUIS FELLIPI LUZ	23
LUIS ROBERTO DA SILVA	57



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.902
	Aguardando prolação de sentença	185
	Aguardando cumprimento de acordo	468
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.420
	Subtotal	6.786
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	678
	Liquidados pendentes de finalização na fase	241
	Subtotal	919
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.844
	Encerrados pendentes de finalização na fase	96
	Subtotal	1.940
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	63
TOTAL		9.645



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	199	248	67
Exceções de Incompetência	21	34	60
Antecipações de Tutela	348	357	77
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	8	18
Embargos à Execução	63	101	90
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	11	3
TOTAIS	648	759	315



6 - RECURSOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	390	808	145
Recurso Adesivo	27	86	2
Agravo de petição	37	91	6
Agravo de Instrumento	12	16	0
TOTAIS	466	1.001	153



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	490	324
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.190	460
Total / Média	1.680	420

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	430	321
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	977	470
Total / Média	1.407	425

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	197	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	651	31
Total / Média	848	29

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	98	289
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	212	254
Total / Média	310	265

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	796	1.588
Do início ao encerramento da execução - ente público	44	1.382
Total / Média	840	1.577

*Do início até a extinção da execução

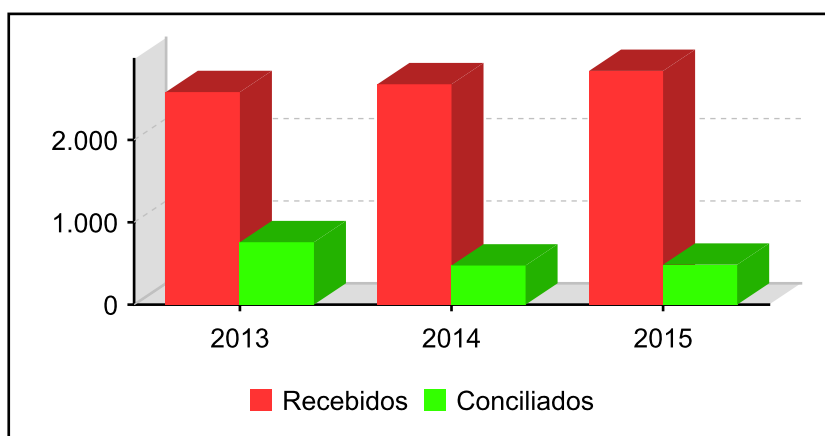


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

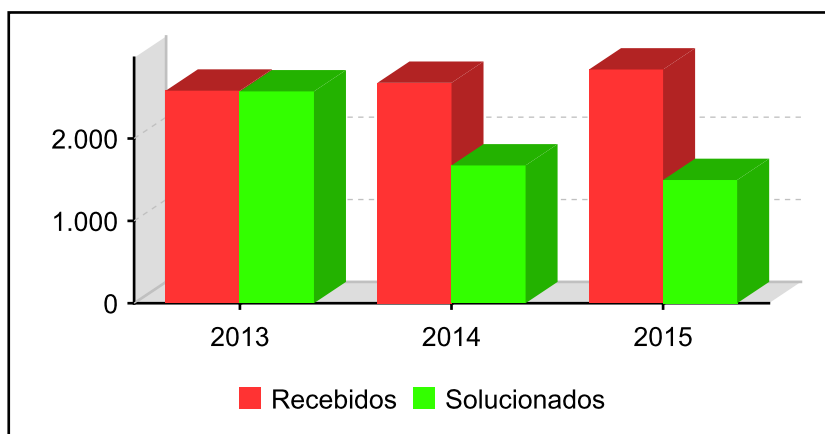
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.581	758	29,37
2014	2.676	475	17,75
2015	2.838	485	17,09



8.2 - Índice de soluções [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.581	2.572	99,65
2014	2.676	1.673	62,52
2015	2.838	1.496	52,71



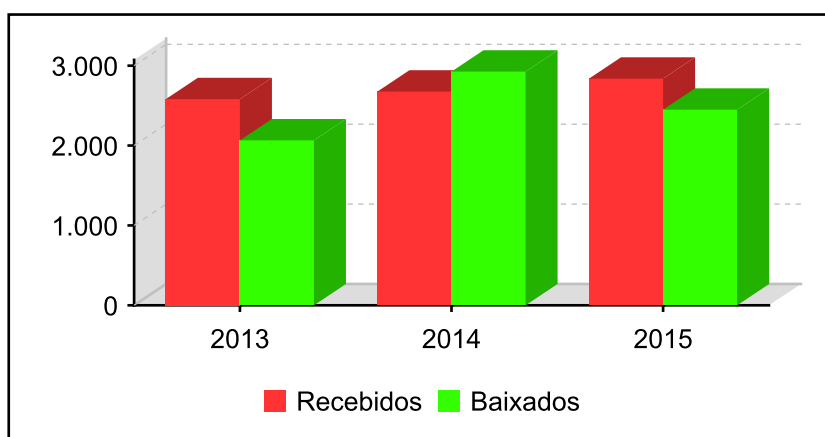


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

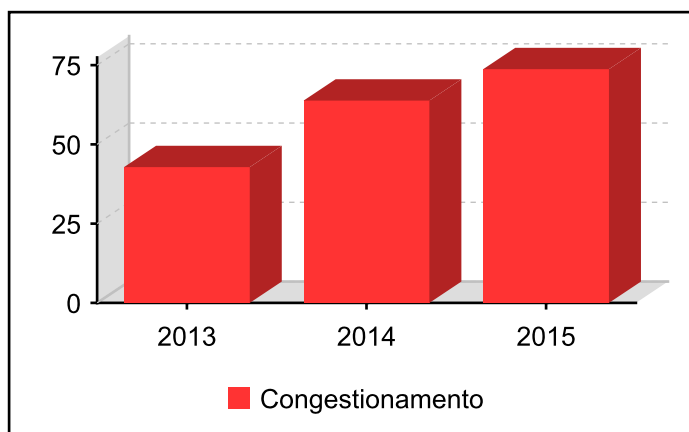
8.3 - Índice de baixas [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.581	2.065	80,01
2014	2.676	2.926	109,34
2015	2.838	2.449	86,29



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.918	2.581	2.572	42,83
2014	1.948	2.676	1.673	63,82
2015	2.856	2.838	1.496	73,73

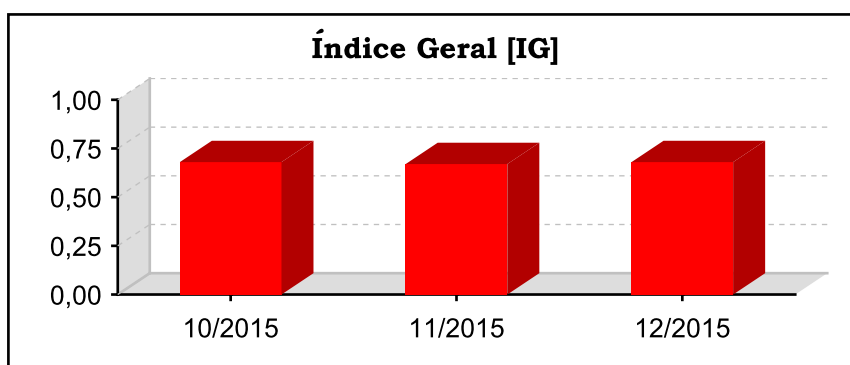
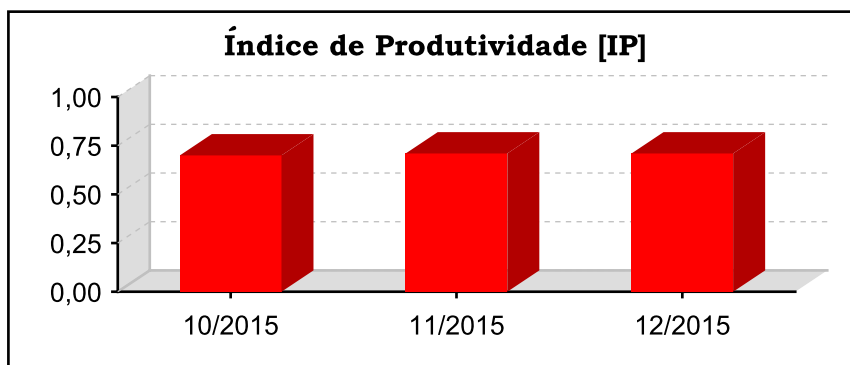
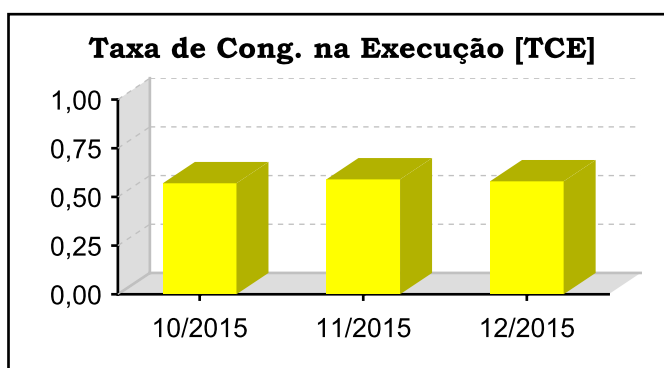
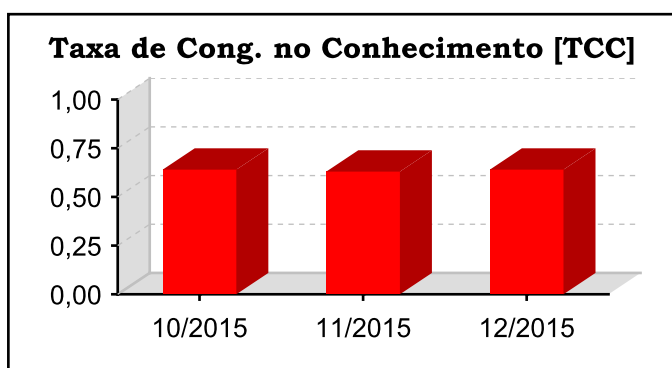




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,64	0,57	0,70	0,68
11/2015	0,63	0,59	0,71	0,67
12/2015	0,64	0,58	0,71	0,68





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	470	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	680	56,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.150	95,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	290	24,2
Incidentes Processuais Resolvidos	759	63,2
Audiências	3.359	279,9

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.674	76,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.415	90,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.089	167,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.127	26,7
Incidentes Processuais Resolvidos	12.545	65,3
Audiências	53.659	279,5

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	110.262	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.329	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	224.591	122,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	41.448	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	81.860	44,6
Audiências	396.169	215,8

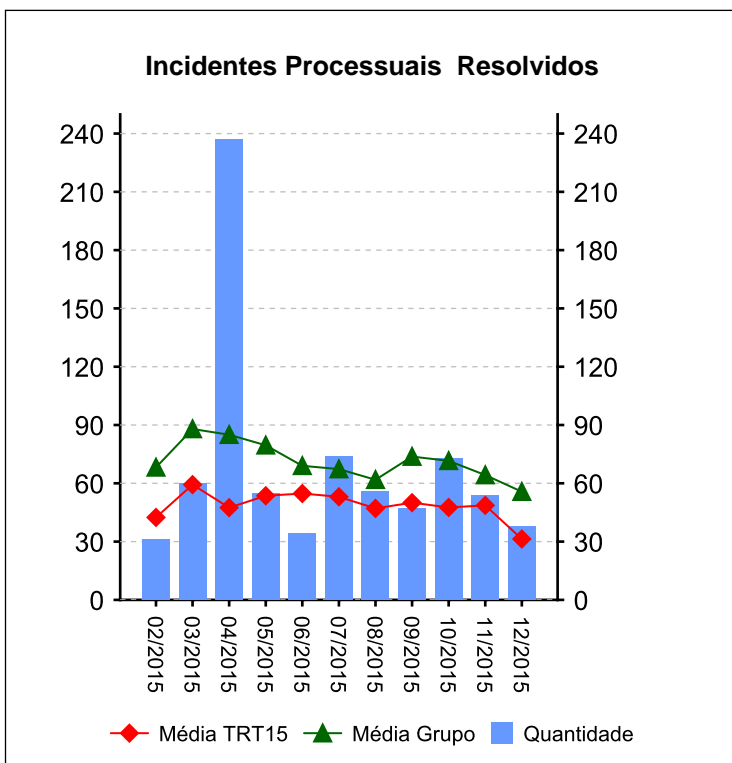
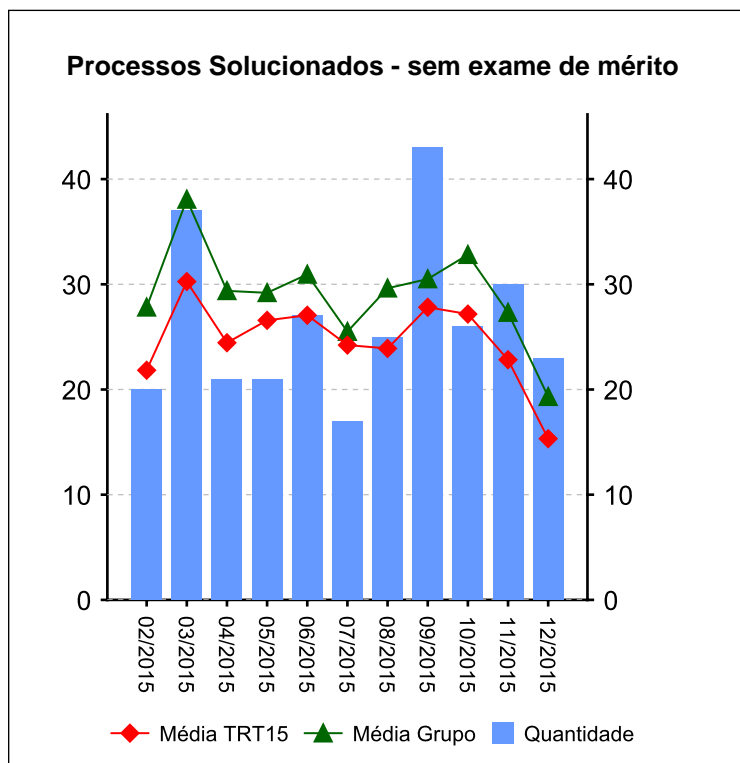
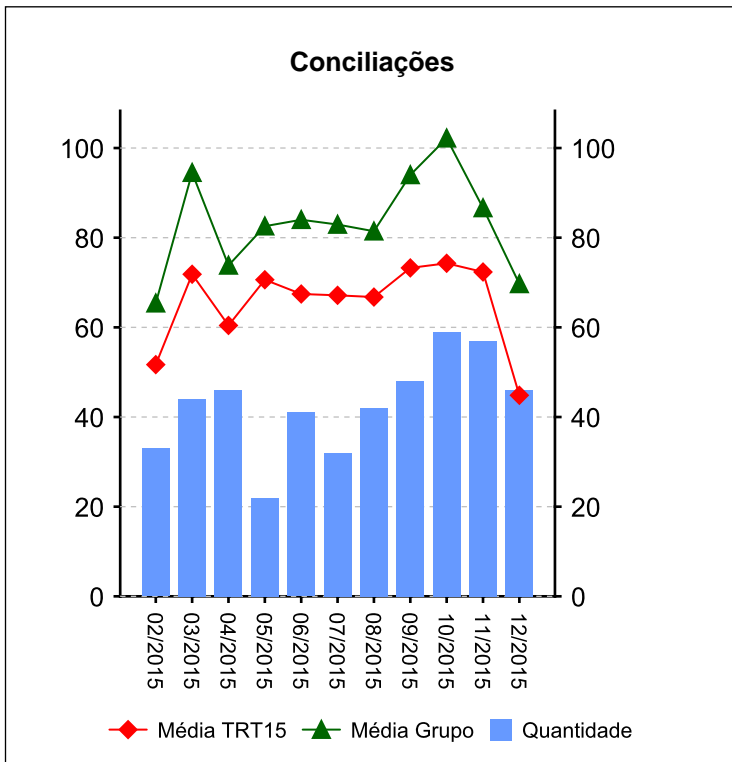
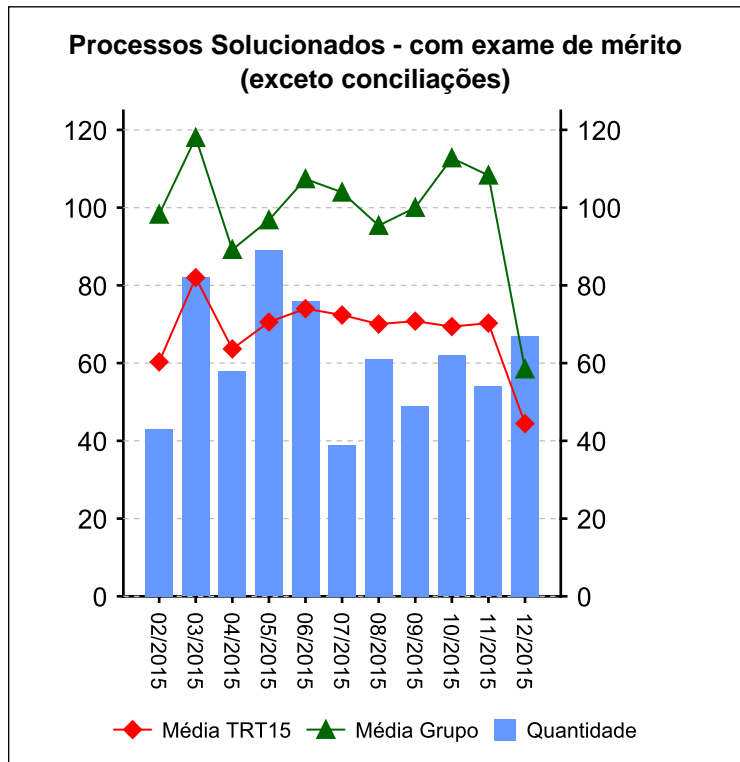
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
02/2015	7	6	164	41	5	23	246
03/2015	6	61	222	93	9	21	412
04/2015	12	34	89	75	4	0	214
05/2015	1	21	110	71	6	7	216
06/2015	6	13	145	67	5	0	236
07/2015	1	4	195	54	1	2	257
08/2015	0	6	189	46	1	0	242
09/2015	0	31	349	64	5	2	451
10/2015	0	29	307	61	10	3	410
11/2015	5	13	317	64	8	3	410
12/2015	3	3	213	36	4	6	265
Total	41	221	2300	672	58	67	3359

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2015	51
03/2015	62
04/2015	60
05/2015	43
06/2015	41
07/2015	61
08/2015	60
09/2015	52
10/2015	47
11/2015	46
12/2015	33

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

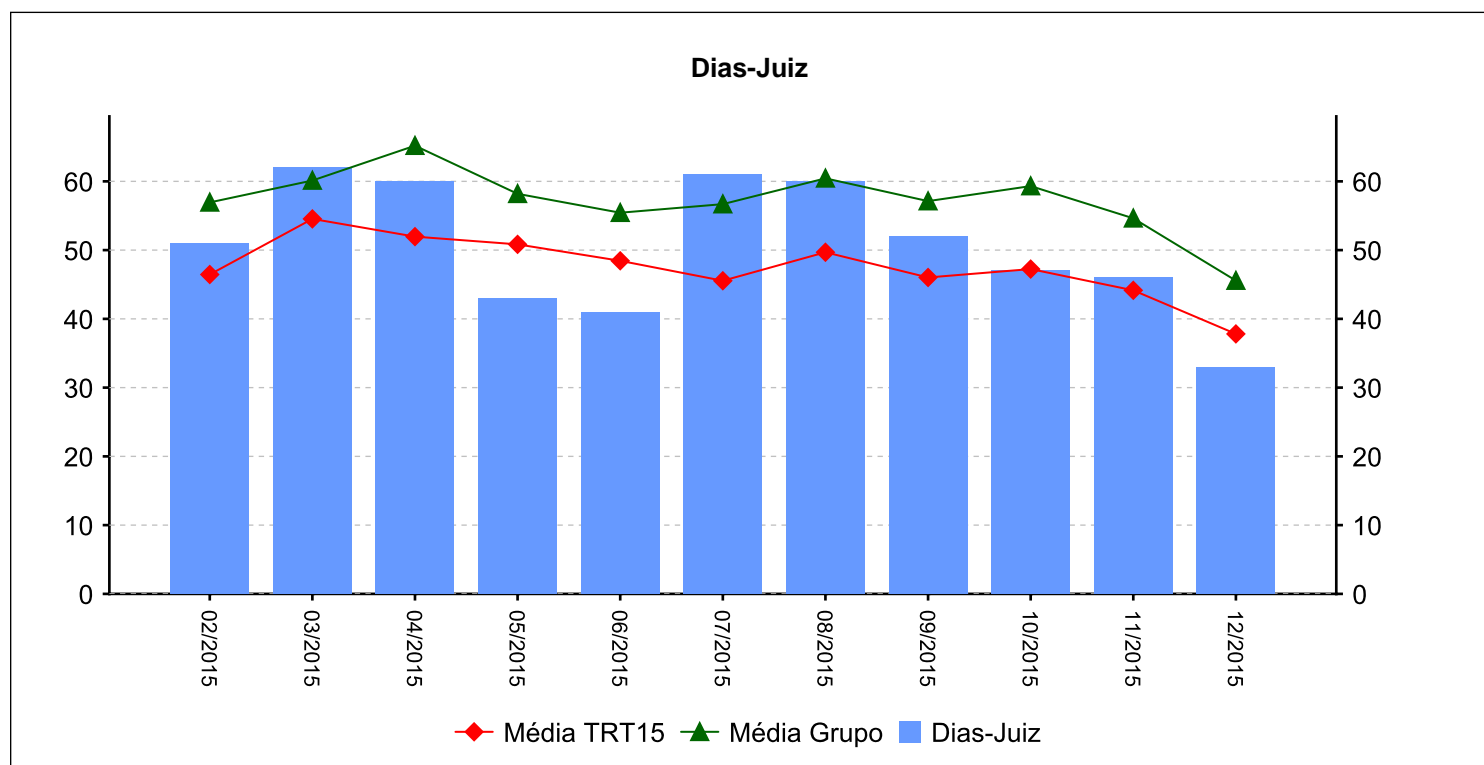
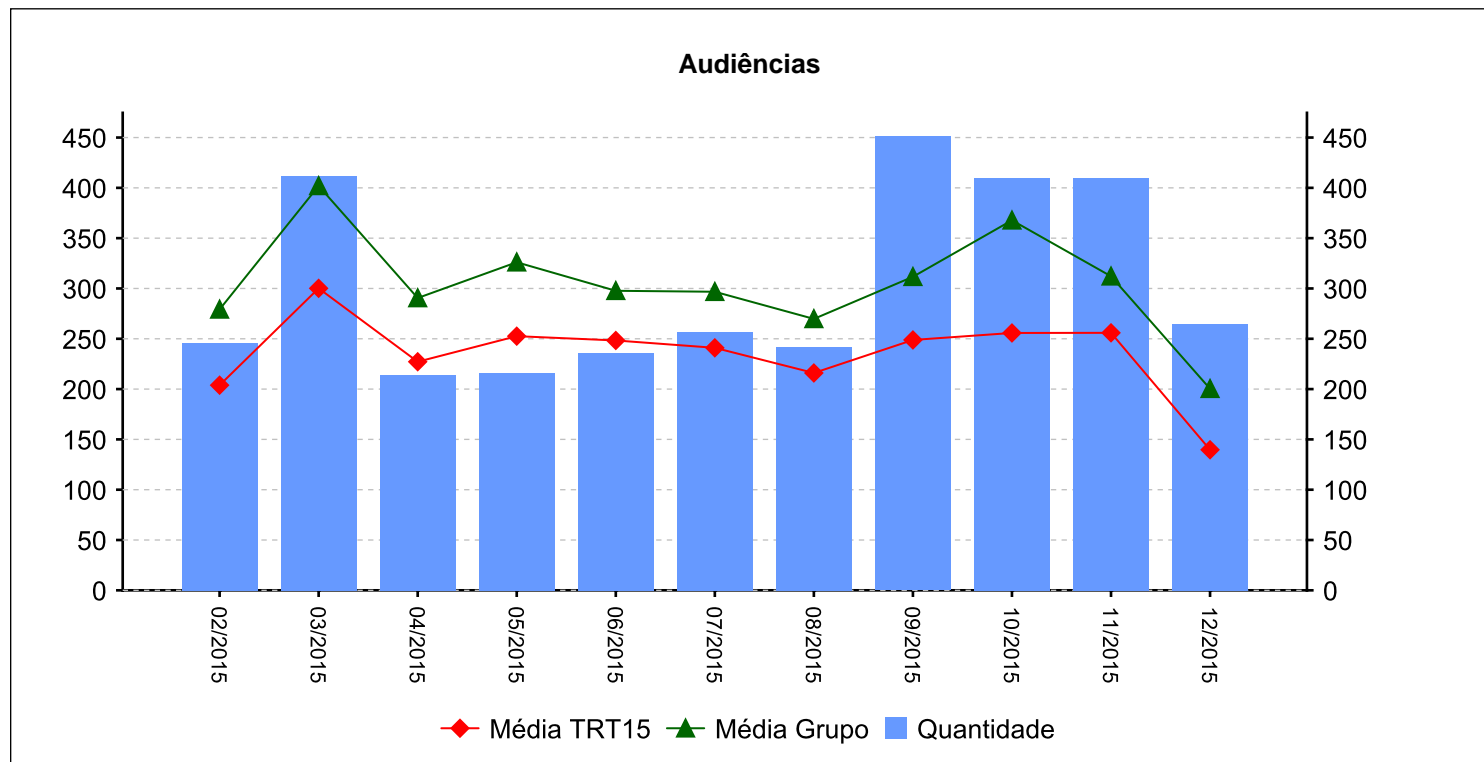




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo






11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2838	1496	1342	236	125	53 % 


Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2581	2323	2175	148	125	60	48 % 	94 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
264	1244	0	22	104	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
17	14	3	2	88 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
312	421	309	64,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 137.822,85	R\$ 495.298,93	R\$ 0,00	R\$ 1.603.029,76



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 03/03/2016, ÀS 16h35, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	07/02/2017	30
UNA	30/01/2017	15
INSTRUÇÃO	15/12/2016	400
JULGAMENTO	26/08/2016	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

PJe*		SAP**	
Data de corte:	31/01/2016	Data de Corte:	31/01/2016
Saldo:	2.819	Saldo:	1.747
		Total:	4.566

***Consulta realizada no dia 03/03/2016, entre 15h30 e 16h27.**

****Consulta realizada no dia 31/01/2016, às 14h02.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

Pela Unidade foi apresentado plano de ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,68. Registra-se elogio à unidade pelo envio do plano, o qual deverá ser adaptado, em vinte dias, conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado



na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação” - item '20.9'.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (1080 processos em 2015, com 59 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – Realiza audiências em 4 dias da semana;

16.6 – Há inclusão na pauta de audiências de processos na fase de execução.

16.7 – Há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou



orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (a partir de 2501 processos).

Isso indica que a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba é a Unidade com o maior saldo de processos pendentes entre aquelas que recebem mais de 2.500 demandas anualmente.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” na maioria dos meses e a quantidade de processos solucionados (média mensal de 95,8 processos com exame de mérito) também esteve abaixo da média de referido grupo (167,1), assim como da média do Tribunal (122,3).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, realizou média mensal de 279,9 audiências, acima, portanto, da média mensal do grupo em que se insere (279,5) assim como do TRT (215,8).



Todavia, ao analisar os tipos de audiências que compõem as sessões, observa-se que o maior número, no último ano, foi de audiências iniciais. Do total de 3.359 audiências realizadas, 2.300 foram iniciais, 221 de tentativa de conciliação na execução e 58 julgamentos. Para as instruções foram reservados 672 horários, e somente 67 para audiências UNAS.

Considerando haver audiências iniciais agendadas até 07/02/2017, UNA até 30/01/2017 e de instrução até 15/12/2016, e que 400 processos aguardam o agendamento de audiências de instrução, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal, assim como substituir horários destinados à tentativa de conciliação e audiências iniciais para audiências dos tipos UNAS e de instrução. Em razão de a Vara ter acervo de 9.645 processos e que destes 6.786 na fase de conhecimento (3.902 aguardando o encerramento da instrução), sugere-se que seja priorizada essa fase processual.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Além disso, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 02, 03 e 05/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens dessas hastas para reavaliação do bem, por ausência de notificação e pela interposição de embargos à execução.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

19.3 – recomenda-se, também, que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;



20.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.9 – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá adaptar o Plano de Ação apresentado, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, e o enviar mediante mensagem eletrônica para “apoia@trt15.jus.br”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria - *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.10 – incluir na divisão das equipes a servidora executante, Adriana Lungwitz Cleto Vendramini, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que seu nome não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a



ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.12 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.13 – observar os termos das Portarias CR n° 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR n° 05/2015, o Provimento GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço n° 01/2015 e a Ordem de Serviço n° 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço n° 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **e) item VI da Ordem de Serviço n° 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.15 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.16 – cumprir integralmente os Provimentos GP-CR n° 05/2015, e GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), além do Ato GP-CR N° 05/2015, e das Ordens de Serviço n° 01/2015 e 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço n° 01/2015 (SIMBA)**, que estabelece: **“IV – A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012)**



deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas INFOJUD, RENAJUD, ARISP, BACENJUD etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o SIMBA”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.17 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, assim como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução. Cabe ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir com os atos executivos apenas nos casos que contenham ordem específica de penhora ou avaliação do bem.

20.18 – observar a regularidade de procedimentos antes do envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, por ausência de notificação, necessidade reavaliação do bem, como verificado nos processos CartPrec 001400-10.2011.5.15.0135, ACUMP 0056600-75.2006.5.15.0135 e RT 0128700-62.2005.5.15.0135.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

O Exmº Desembargador Corregedor observa que, assim como em 2015, representantes da OAB local deixaram de comparecer ao Fórum durante os trabalhos de correição e, não obstante, em momento posterior à correição do último ano, requereram audiência direta com a Presidência deste Regional.



22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Constatou que a parte é intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

A fim de otimizar a fase de liquidação, sugere-se que, em conjunto com as demais Varas do Fórum, sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação dos cálculos.

É importante destacar que aos assistentes dos juízes cabe a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas; devendo observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que esse servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à



determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Não obstante a criação do grupo interno de execução, mesmo que formado por uma pessoa apenas, não houve melhoria na comunicação com os oficiais de Justiça, na forma relatada. Determina-se, dessa forma, que em dez dias haja reunião entre os Oficiais de Justiça e os membros do grupo interno para estudo sobre a parametrização.

Constatou-se que, ainda, não há integração entre os membros dos GIE das quatro Varas. Determina-se reunião entre esses servidores, para que sejam discutidos os procedimentos utilizados nas quatro Varas. A reunião deverá ser organizada pelo GIE da 1ª Vara e a ata encaminhada à Corregedoria.

Os Oficiais de Justiça teriam, em tese, cinco dias para acessar o seu painel para organização de seu trabalho, conforme autorizado pela Presidência. Assim, quando houver diligência urgente que o oficial deva ter ciência antes desse prazo de cinco dias, deverá a unidade utilizar-se de todos os meios necessários para comunicá-lo, não bastando a mera distribuição do mandado.

Por fim, é importante destacar que, de acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, as Varas do Trabalho de Sorocaba, com demanda anual de mais de 2.500 processos, deveria contar com 17 ou 18 servidores em seu quadro funcional. Não obstante, conforme se constata no item 3.1, somente 15 servidores compõem sua equipe de trabalho. Além disso, os gestores tiveram de lidar com a ausência, durante 95 dias, de servidores em licença para tratamento da própria saúde (item 3.2), o que reduziu ainda mais a força de trabalho à disposição da Unidade. Em razão desse quadro e dos resultados, mesmo assim, obtidos, a Corregedoria consigna elogios.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade reivindica a revisão dos disjuntores, do interruptor do banheiro masculino, da iluminação da sala de processos em andamento e da torneira do banheiro feminino, além da verificação do cabo da impressora Lexmark e do ar-condicionado do gabinete – que não funciona, embora seja novo.

Oficie-se a Presidência.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de março de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional